



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

### RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCIAMENTO E FUNDO

DATA: 24/09/2024 – 13:30h às 16h00.

Comissão e Plenária: 24 e 25/09/2024

Coordenador/ Colaborador: **Adrianis Galdino da Silva Junior**

Relator: **Larissa Marsolik**

Apoio Técnico: **Letícia**

#### COMPOSIÇÃO:

| CONSELHEIROS(AS):                                            | ENTIDADES/ ÓRGÃOS:                                                       | Participação |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <u>Lysandra Pupim</u> <b>Presente</b>                        | Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN        |              |
| Diones Lupércio Monteiro                                     |                                                                          |              |
| <u>Thais Caroline Larini Presense Lisboa</u> <b>Presente</b> | Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari                                 |              |
| Luciane da Silva Siqueira                                    |                                                                          |              |
| <u>Adrianis Galdino da Silva Junior</u> <b>Presente</b>      | Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS -PR                 |              |
| Analiacir Casanova                                           |                                                                          |              |
| <u>Larissa Marsolik</u> <b>Presente</b>                      | Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa- SEMIPI |              |
| <u>Adriana Santos de Oliveira</u> <b>Presente</b>            |                                                                          |              |
| <u>Sibele Lustosa de Camargo Vicki</u> <b>Presente</b>       | Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA                                   |              |
| Rafael Lenz Carriel                                          |                                                                          |              |
| Kamilla Conte Kunz                                           | Secretaria das Cidades - SECID                                           |              |
| Jucimari Branco Cobra                                        |                                                                          |              |
| COLABORADORES                                                | CONVIDADOS:                                                              |              |
| Jorge Nei Neves                                              | Giziane Rodrigues                                                        |              |
| Maria Lourdes Menon Schram                                   | Aline                                                                    |              |
|                                                              | Rafael Magalhães                                                         |              |
|                                                              |                                                                          |              |
|                                                              |                                                                          |              |
|                                                              |                                                                          |              |

#### 4. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;



## **Pendências Anteriores;**

### **4.1 - Relatório e balancete FIPAR – mês de agosto;**

**Relato:** Foi realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita Financeira Agosto/2024                        | R\$ 48.037,63     |
| Rendimento de Aplicação Financeira Agosto/2024        | R\$ 90.653,40     |
| Pagamentos Efetuados Agosto/2024                      | R\$ 3.254,57      |
| Saldo Financeiro em conta Agosto/2024                 | R\$ 13.049.435,90 |
| RECURSO DO TESOIRO DO ESTADO (a serem liberados)      | R\$ 20.000.000,00 |
| Reservas (Deliberações e Captações Banco de Projetos) | R\$ 31.706.791,25 |
| SALDO LIVRE (SALDO EM CONTA - RESERVAS)               | R\$ 1.341.257,74  |

Destaca-se que as informações de reservas oriundas de algumas deliberações, bem como, a disponibilidade que trata de recursos que virão do tesouro estadual, são relativas ao mês de setembro, contudo, para um relatório de gestão mais próximo da realidade financeira, quanto ao Saldo Livre, avalia-se fundamental a atualização, uma vez que a apresentação ocorre na última semana de setembro/2024. Relatório em formato excel foi encaminhado por email.

**Sugestão de encaminhamento:** O conselheiro Adrianis Galdino sugeriu posicionamento sobre o status do protocolo nº 20.911.341-4 a fim de dar informações ao Conselho sobre os materiais para divulgação. A conselheira Larissa Marsolik informa não constar protocolos abertos relacionados as linhas: Deliberação 003/2022 (Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa) e Deliberação 016/2023 (Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR); e sugere que seja realizado estudo de viabilidade de execução 2024 pela SEMIPI para apresentação na próxima reunião ordinária. Sugere, ainda, a elaboração de proposta técnica para execução integral dos recursos aprovados e saldo livre do FIPAR, bem como consulta oficial do CEDIPI à SEMIPI sobre a contratação de profissional/consultoria/assessoria técnica para captação de recursos para o FIPAR.

**Parecer da Comissão: Ciente e aprova os encaminhamentos.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente e aprova os encaminhamentos.**

### **4.2 - Apresentação do monitoramento dos saldos – 2º Trimestre/2024**

**Relato:** Foi realizada a apresentação pela técnica Giziane Rodrigues, do Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEMIPI, de planilha completa relativa ao mês de JUNHO/2024, referente ao monitoramento de saldos relativos às Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) que disponibilizaram recursos fundo a fundo aos municípios, em vigência:

1 - Deliberação n.º 018/2021 “Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos”;



- 2 - Deliberação n.º 015/2022 “Incentivo Centro de Convivência”;
- 3 - Deliberação n.º 016/2022 “Incentivo ILPI”;
- 4 - Deliberação n.º 019/2023 “Incentivo ao serviço de Centro-Dia”;
- 5 - Deliberação n.º 024/2023 “Incentivo Paraná Viaja Mais 60”

Foi apresentada a situação das 5 deliberações acompanhadas pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa e NFS/SEMIPI. Sendo que, dessas 5, o valor total repassado foi de **R\$ 26.508.890,00**, e o saldo em conta dos fundos municipais em 30/06/2024 era de **R\$ 14.589.060,75**, que corresponde a 55% em relação ao total repassado. Destaca-se que quando o órgão gestor não faz a inserção do extrato no sistema SIFF, o saldo em conta considerado é zero. Como informações relevantes destaca-se: a Del. nº 019/2023 (Incentivo ao serviço Centro Dia) possui percentualmente (71%), sendo o maior saldo de R\$ 5.271.865,62, ressaltamos, no entanto, que o pagamento desta deliberação foi realizado em dez/2023. A deliberação que possui o menor valor de saldo é a Del. nº 018/2021 (Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos), possui percentualmente (39%) do valor correspondente sendo R\$ 2.355.353,83, no entanto há a preocupação considerando termos 3 municípios que desde dez/2021 ainda não iniciaram a execução do recurso (Bela Vista do Paraíso, Bituruna e Salto do Lontra). E a Del. nº 016/2022 possui o maior número de municípios que executaram na integralidade o recurso, sendo 37 municípios de 124 que receberam.

O NFS/SEMIPI informa ainda que a execução dos recursos em conta oriunda das 5 deliberações que trata este panorama segue a orientação da Del. nº 017/2023, quando prorroga o prazo de todas por mais 12 meses da data de recebimento, na sua maioria as vigências teriam finalização em até novembro e dezembro de 2024.

Disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, planilha em formato excel, contendo em abas específicas informações detalhadas de cada deliberação. Também, proporcionando uma análise geral, foi produzida uma tabela resumo, conforme abaixo:

| DELIBERAÇÕES EM VIGÊNCIA FUNDO A FUNDO CEDIPI/PR                                                                     |                                                                         |                             |                  |                                |                                 |                 |                                  |                          |                                 |                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|
| MONITORAMENTO DE SALDOS - PAGAMENTOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - <b>SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM JUNHO DE 2024</b> |                                                                         |                             |                  |                                |                                 |                 |                                  |                          |                                 |                                                                     |  |
| VIGÊNCIA DE UTILIZAÇÃO RECURSOS PERÍODO MÉDIO ATÉ <b>DEZ/2024</b> – DELIBERAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CEDIPI/PR 017/2023    |                                                                         |                             |                  |                                |                                 |                 |                                  |                          |                                 |                                                                     |  |
| INFORMAÇÕES GERAIS                                                                                                   |                                                                         |                             |                  |                                | RESUMO SALDOS EM CONTA          |                 | RESUMO EM QUANTITATIVOS          |                          |                                 |                                                                     |  |
| Deliberação                                                                                                          | Ações/Repass                                                            | Quantidade Municípios Pagos | Ano do Pagamento | Valores pagos das Deliberações | Valor Saldo em Conta JUNHO 2024 | % do Valor Pago | SALDO ACIMA DE 100% (Municípios) | EM EXECUÇÃO (Municípios) | RECURSO UTILIZADO INTEGRALMENTE | SEM EXTRATO BANCÁRIO DO SIF (alteração de saldo para Setembro/2024) |  |
| 18/2021                                                                                                              | Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos | 44                          | 2021             | R\$ 6.020.000,00               | R\$ 2.355.353,83                | 39%             | 3                                | 35                       | 6                               | 0                                                                   |  |
| 15/2022                                                                                                              | Incentivo Centro de Convivência                                         | 215                         | 2022             | R\$ 5.375.000,00               | R\$ 3.357.659,76                | 62%             | 59                               | 142                      | 14                              | 0                                                                   |  |
| 16/2022                                                                                                              | Incentivo ILPI                                                          | 124                         | 2022             | R\$ 4.214.100,00               | R\$ 1.174.237,30                | 28%             | 19                               | 68                       | 37                              | 0                                                                   |  |
| 019/2023                                                                                                             | Incentivo ao serviço de Centro-Dia                                      | 157                         | 2023             | R\$ 7.400.000,00               | R\$ 5.271.865,62                | 71%             | 87                               | 32                       | 0                               | 38                                                                  |  |
| 024/2023                                                                                                             | Incentivo Parana Viaja Mais 60                                          | 346                         | 2023             | R\$ 3.499.790,00               | R\$ 2.429.944,24                | 69%             | 217                              | 43                       | 4                               | 82                                                                  |  |
|                                                                                                                      |                                                                         | 886                         |                  | R\$ 26.508.890,00              | R\$ 14.589.060,75               | 55%             |                                  |                          |                                 |                                                                     |  |
| TOTAL GERAL EM RELAÇÃO A REPASSES AOS MUNICÍPIOS (NÃO TRATA-SE DE QTD GERAL DE MUNICÍPIOS)                           |                                                                         |                             |                  |                                |                                 |                 | 385                              | 320                      | 61                              | 120                                                                 |  |
|                                                                                                                      |                                                                         |                             |                  |                                |                                 |                 | 43%                              | 36%                      | 7%                              | 14%                                                                 |  |

A conselheira Larissa Marsolik informa que a SEMIPI irá oficialar todos os prefeitos e prefeitas sobre os saldos em conta relacionados a cada uma das deliberações desse conselho, solicitando providências e colocando a equipe técnica a disposição para



orientações. A colaboradora Giziane Rodrigues informa que está instruindo resposta ao protocolo nº 22.621.494-1 de solicitação do Ministério Público relacionado a esse monitoramento com base no segundo trimestre. Como sugestão, a conselheira Larissa fala para apresentar na reunião descentralizada do CEDIPI em Irati 03 e 04 de dezembro do monitoramento dos saldos referentes ao terceiro trimestre. O conselheiro Adrianis Galdino informa que o município de Ponta Grossa reiterou o ofício, e que este deveria ser enviado pelo conselho municipal, então acredita que não tenha ficado claro e que precisa enfatizar que precisa da chancela do conselho municipal.

**Sugestão de encaminhamento: Aprovar a prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, das Deliberações nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023. A Deliberação nº 018/2021 não será prorrogada, devendo a área técnica – CPPI/SEMIPI entrar em contato com os municípios que constam em execução, a fim de que finalizem até o final do prazo de vigência.**

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

#### **4.3 – Solicitação de prorrogação de prazo referente à Deliberação nº019/2023 dos municípios: Guarapuava, Pato Branco, Toledo, Janiópolis, Andirá e Medianeira – ofícios anexados ao Protocolo nº 22.586.642-2**

**Relato:** A conselheira Larissa Marsolik sugere que seja acolhida a sugestão de prorrogação tratada no item 4.6, prorrogando a Deliberação nº 019/2023 para todos os municípios.

**Sugestão de encaminhamento: Aprovado.**

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado**

#### **4.4 - Solicitação de prorrogação de prazo referente à Deliberação 024/2023 dos municípios de Medianeira, Pato Branco, ofícios anexados o Protocolo nº 22.587.022-5.**

**Relato:** A conselheira Larissa Marsolik sugere que seja acolhida a sugestão de prorrogação tratada no item 4.6, prorrogando a Deliberação nº 024/2023 para todos os municípios.

**Sugestão de encaminhamento: Aprovado.**

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

#### **4.5 – E-mail recebido referente a dúvida de repasse de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso à instituição.**



**Relato:** A Diretora da Associação de Assistência Social Jardim Aurora (Lar de Idosos) encaminha dúvida sobre o repasse de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso para a instituição. Esclarece que é um lar de idosos particular, sem fins lucrativos, com declaração de utilidade pública municipal, estando inscritos no Conselho Municipal. De acordo com informação do Conselho Municipal, não possuem direito aos recursos do Fundo do Idoso por ser uma instituição particular. Finaliza dizendo que a instituição não retém recurso nenhum e todos os ganhos são aplicados na instituição.

A conselheira Larissa Marsolik informa que a conselheira Adriana Santos de Oliveira entrou em contato com a diretora da instituição, sanando suas dúvidas e informou que a instituição já está inclusa no CADSUAS e também já entrou com o benefício da Deliberação nº 033/2024, no valor de R\$ 50.000,00. Além disso, já foi enviada a Deliberação para leitura e acompanhamento.

**Sugestão de encaminhamento: Ciente**

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDIPI: Ciente**

#### **4.6- Vigência e prorrogação das Deliberações nº 018/2021, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023.**

**Relato:** A conselheira Larissa Marsolik explica que a vigência dessas deliberações encerram no final do ano e que virão muitos ofícios solicitando as prorrogações. Sugere que seja acolhida a indicação de prorrogação para as Deliberações nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023 para todos os municípios, por mais 12 meses.

Sugere que a Deliberação nº 018/2021 não seja prorrogada, devendo a área técnica da SEMIPI entrar em contato e sensibilizar as gestões municipais a fim de que os municípios que constam em execução (35 municípios), finalizem dentro do prazo de vigência.

**Sugestão de encaminhamento: Oficiar todos os conselhos municipais quanto à prorrogação das Deliberações nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023, por mais 12 meses, bem como fomentar a execução dos recursos, via ofício do CEDIPI. Não se aplica à Deliberação nº 18/2021 a prorrogação, o que também deverá ser oficiado pelo CEDIPI. O NFS/SEMIPI tratará as peculiaridades no que concerne à parte financeira/administrativa de cada deliberação. Efeitos dessa proposta: resolvem os pontos 4.3, 4.4, da pauta da comissão de orçamento e financiamento.**

**Parecer da Comissão: Aprova a Deliberação.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

#### **4.7 – Protocolo nº 22.801.634-9 – Instituto Policlínica PB – Inclusão do “PROJETO HOSPITAL AMIGO DA PESSOA IDOSA 60 +”**

**Relato:** Por meio do citado protocolado, o Instituto Policlínica PB solicita inclusão no Banco de Projetos/FIPAR, do “Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+”. O valor



do Projeto é de R\$ 2.257.659,06 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e tem por objetivo geral “Garantir atenção integral e humanizada à saúde da pessoa idosa atendida pelo Hospital Filantrópico Policlínica, através da ampliação e qualificação da equipe multiprofissional e da aquisição de infraestrutura para garantir serviços médicos hospitalares de qualidade e com segurança e conforto a pessoa idosa”. O CEDIPI se demonstrou favorável, através do ofício CEDIPI nº 037/2024; o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEMIPI aprovou o Plano de Aplicação apresentado pela Instituição (f. 283) e a CPPI manifestou-se favorável à inclusão solicitada (fls. 284-285).

**Sugestão de encaminhamento: Aprovação da autorização para a captação de recursos conforme sugestão de Deliberação nº 039/2024**

**Parecer da Comissão: Aprovação da autorização para a captação de recursos conforme sugestão de Deliberação nº 039/2024**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado**

#### **4.8 – Proposta de revisão da Deliberação nº 013/2020**

**Relato:** A comissão provocada pela conselheira Larissa Marsolik fará a revisão da Deliberação nº 013/2020 para atualizá-la e responder melhor os procedimentos administrativos. Retorna para a pauta de novembro. Enviar aos conselheiros a deliberação para análise.

**Sugestão de encaminhamento: Aprovado**

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado**